



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 183/2024.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E VARÕES DESTINADOS À CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **THAISY DA SILVA SYLVESTRE**, CNPJ n. **40.589.033/0001-33**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 9.505,30 (nove mil, e quinhentos e cinco reais e trinta centavos).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
10.01.12.361.4060.2.018.3.3.90.30 - FICHA 348.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 21 de Maio de 2024.

NILZA GOMES DA SILVA
ROQUE:86642782100

Assinado de forma digital por NILZA
GOMES DA SILVA
ROQUE:86642782100
Dados: 2024.05.21 13:25:05 -03'00'

NILZA GOMES DA SILVA
Secretária e Gestora do FME de Ivólândia/GO